



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

OBRA: DUPLICAÇÃO DA PONTE DO BAIRRO SANTANA E RESTAURO DA PONTE EXISTENTE

DATA: 31/07/2020

Local: LOCAL: RUA HERMES DE ALMEIDA, BAIRRO SANTANA - MURIAÉ - MG

FORMA DE EXECUÇÃO:

REFERÊNCIA: SINAPI Junho/2020 - SETOP Janeiro/2020 - SICRO Outubro/2019

() DIRETA

(x) INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

BDI 25,59%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	SIM	3,80%	4,01%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,45%	SIM	0,32%	0,40%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,50%	SIM	0,50%	0,56%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	SIM	1,02%	1,11%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	6,64%	SIM	6,64%	7,30%	8,69%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)		4,50%				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,60%		19,60%	20,97%	24,23%
BDI RESULTANTE		25,59%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Arlan do Carmo Mendonça
CREA MG 177324/D

Prefeitura Municipal de Muriaé
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG